

JUSTIFICATIVA
PL 0662/2013

O presente projeto tem como objetivo criar normas gerais para garantir a segurança dos frequentadores de casas noturnas, boates, casas de shows e estabelecimentos congêneres, afim de prevenir que ocorram em nossa cidade tragédias como a ocorrida em Santa Maria (RS) no dia 27/01/2013.

Assim, considerando que estes estabelecimentos são locais que recebem um grande número de pessoas, temos o dever constitucional (art. 144 da CF/88) de zelar pela segurança dos nossos cidadãos.

Esperamos, desta forma, que regras mínimas de segurança sejam implantadas e observadas por estes estabelecimentos, para melhor garantir a segurança dos frequentadores.